



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1250/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente á servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 02 de setembro de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.041.922-3-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 7737/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RESEARCH DESIGN

Journal of Management Studies, 19(1), 67-80.

RECEIVED AND FORWARDED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF
INVESTIGATION AND RECORDS MANAGEMENT, FBI, WASHINGTON, D.C.
DATE: 11/11/64

01 14 089 00 0642 2168440 30 2168440 1 175 01 0

[illegible]

recovered from the culture were 60% and 80%, respectively.

DATE: 10/10/2008 10:10:10 AM

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24/ Setembro / 2010
DE N.º 8902
UBUARAMA, 24/ 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

135-140160/1-01111-004